



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.630

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.553, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A descrição da área constante do art. 2º, da Lei Municipal nº 6.553, de 7 de dezembro de 2022, que autoriza a instituir servidão onerosa destinada à servidão de passagem em favor de MULTIPART IMOBILIÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, passa a vigor nos termos abaixo:

Art. 2º [...]

Uma servidão de passagem com área de 319,53m²: O terreno situado na Rua Luiz Gonzaga Guerreiro, no Jardim Maria Beatriz, Bairro Garcez, nesta cidade, com a área de 319,53 m², assim descrito: Inicia-se no ponto 5D, divisa entre a Área "C" e à Rua Luiz Gonzaga Guerreiro; daí segue com AZ 27°43'21" e distância de 12,00 metros até o ponto 5, confrontando com a Rua Luiz Gonzaga Guerreiro; daí segue com AZ 266°18'12" e distância de 4,35 metros até o ponto 8C; daí segue com AZ 291°48'06" e distância de 6,50 metros até o ponto 8B; daí segue com AZ 306°26'41" e distância de 19,00 metros até o ponto 8A; confrontando do ponto 5 ao 8A com a mat. 112.151; daí segue com AZ 188°41'46" e distância de 13,56 metros até o ponto 5A, confrontando com a propriedade da ESM Negócios Imobiliários Ltda. (mat. 48.972); daí segue com AZ 126°26'41" e distância de 14,23 metros até o ponto 5B, daí segue com AZ 111°48'07" e distância de 6,65 metros até o ponto 5C; daí segue com AZ 86°18'12" e distância de 4,50 metros até o ponto 5D; confrontando do ponto 5A ao 5D com a mat.112.149 (remanescente); início da descrição .

publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de maio de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 27/2023
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) lei 6630
FOI PUBLICADA(O) em 27/05/23
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL oficial)

